



Câmara Municipal de Aljezur

Acta nº 35/06

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 14 de Novembro de 2006

Início: 10.00 horas

Encerramento: 11.30 horas

Aprovada em: 28 de Novembro de 2006



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



Deliberações Tomadas

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA O SEGUINTE ASSUNTO: -----

- GRUPO DESPORTIVO ODECEIXENSE - PEDIDO DE SUBSÍDIO-----
- APROVAÇÃO DE CONTRATO DE SUPRIMENTO A ESTABELECER COM A ÁGUAS DO ALGARVE, S.A -----

I - *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----
INFORMAÇÃO SOBRE PESSOAL -----

No uso de competências em matéria de superintendência na Gestão e Direcção do Pessoal ao serviço do Município, conferida pela alínea a) do número dois, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, informo os membros do Executivo, sobre o assunto abaixo indicado: -----

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO: -----
CELEBRAÇÃO:-----

Na sequência do processo de selecção e de acordo com o meu despacho abaixo indicado foi celebrado o seguinte Contrato de Trabalho a Termo Certo:-----

- Filipe André dos Reis Viana - Mecânica - dez de Outubro de dois mil e seis --

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA -----

- IÚCAS - INVESTIMENTOS URBANOS, LDA. - Construção de habitação e restauração - Chabouco - Aljezur - três de Outubro de dois mil e seis-----

- CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA. - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector E - Lote duzentos e noventa e cinco - Aljezur - dezoito de Outubro de dois mil e seis -----

- VOLKER HOLZGREVE - Ampliação de habitação - Rua da Padaria - Carrapateira - Bordeira - trinta e um de Outubro de dois mil e seis-----

- MOVILOP - IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. - Construção de habitação - Rua da Feira - Rogil - trinta e um de Outubro de dois mil e seis -----

- HUBERT BARRY WOODGATE - Alterações em habitação - Urbanização do Espartal - Sector A um - Lote quatro - Aljezur - sete de Novembro de dois mil e seis-----

- MANUEL JOSÉ MARQUES DO NASCIMENTO - Alterações em habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector C - Lote noventa e dois - Aljezur - oito de Novembro de dois mil e seis -----

II - *Administração e Finanças*

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SEIS: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia sete de Novembro do corrente ano.-----

PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO número sessenta e quatro – A barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e oitenta e quatro, de vinte e dois de Setembro, que aprova o Regulamento de Condições Mínimas para os Trabalhadores Administrativos. -----

DECRETO REGULAMENTAR número dezassete barra dois mil e seis, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicado na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e três, de vinte de Outubro, que aprova o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Algarve.-----

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS número cento e quarenta e um barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e seis, de vinte e cinco de Outubro, que aprova um conjunto de medidas de reforma da segurança social. -----

DECRETO-LEI número duzentos barra dois mil e seis, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicado na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e seis, de vinte e cinco de Outubro, que estabelece o regime geral de extinção, fusão e reestruturação de serviços públicos e de racionalização de efectivos. -----

PORTARIA número mil cento e trinta e nove barra dois mil e seis, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e seis, de vinte e cinco de Outubro, que define a estrutura tipo do conteúdo dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.-----

PORTARIA número mil cento e quarenta barra dois mil e seis, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e seis, de vinte e cinco de Outubro, que define as especificações técnicas em matéria de defesa da floresta contra incêndios, a observar na instalação e funcionamento de equipamentos florestais de recreio inseridos no espaço rural.-----

PORTARIA número novecentos e quarenta e nove – A barra dois mil e seis, do Ministério da Economia e da Inovação, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e seis, de vinte e cinco de Outubro, que aprova as Regras Técnicas das Instalações Eléctricas de Baixa Tensão. -----

DECRETO-LEI número duzentos e dezassete barra dois mil e seis, do Ministério da Economia e da Inovação, publicado na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e dez, de trinta e um de Outubro, que aprova o regime jurídico da instalação e funcionamento dos empreendimentos turísticos. -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia treze de Novembro de dois mil e seis, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão noventa e quatro mil oito euros e quarenta e dois centimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de duzentos e três mil quatrocentos e noventa e sete euros e sessenta e oito centimos. -----

PONTO QUATRO – IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS: – Foram apresentados os officios abaixo indicados, enviando fotocópias de escrituras efectuadas no mês de Outubro de dois mil e seis, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis: -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL – MARIA MARGARIDA FRESCO BORLINHA HENRIQUES:** – Foi apresentado o officio número trezentos e oitenta e dois, datado de sete de Novembro do corrente ano, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Outubro, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

Tomado conhecimento. -----

PONTO CINCO – CEDÊNCIA DE TERRENO EM DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE HOTELEIRA – PROPOSTA: – Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

CEDÊNCIA DE UM TERRENO EM DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE HOTELEIRA -----

Na sua reunião de catorze de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, a Câmara Municipal de Aljezur, deliberou por unanimidade, aceitar a proposta dos candidatos Manuel Rodrigues Lopes e Stuart Justin Hardy, (Aljezurtur) por ser a proposta mais favorável, conforme a acta de Comissão de Apreciação das propostas. Em trinta de Julho de dois mil e um, a Câmara Municipal de Aljezur informa a Aljezurtur no âmbito de comunicação da DRAOT, que não dispensa a Avaliação de Impacte Ambiental, sendo solicitado que a referida empresa proceda em conformidade. -----

Em dezanove de Abril de dois mil e cinco, é dirigida comunicação à Aljezurtur, lembrando toda a temática, referindo de igual modo que não obstante a documentação enviada e entregue, a mesma foi sempre considerada em desconformidade pela DRAOT. Referia-se igualmente que se esgotavam os pressupostos que levaram à disponibilização do terreno para a unidade turística, única e exclusivamente por razões de responsabilidade da empresa em causa. -----

Na sua reunião de Câmara de seis de Dezembro de dois mil e cinco, a Câmara Municipal de Aljezur delibera ponderar a revogação da deliberação de Câmara que atribuiu à firma Aljezurtur, a cedência do terreno em direito de superfície para construção de uma unidade hoteleira, caso a referida Avaliação de Impacto Ambiental não fosse apresentada até trinta e um de Dezembro de dois mil e cinco. -----

Em trinta e um de Março de dois mil e seis a empresa solicita autorização para protelar o prazo de entrega até três de Abril de dois mil e seis. -----

Em dez de Outubro de dois mil e seis a Câmara delibera agendar com a firma Aljezurtur uma reunião com carácter de urgência para debater e concluir definitivamente, quanto a esta matéria – Sucessivos incumprimentos da firma Aljezurtur. -----

No âmbito da reunião mantida com a empresa em dezassete de Outubro de dois mil e seis que contou com a presença do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Amarelinho, ficou claro, não só face a todo o histórico do processo acima

descrito, mas em presença da necessidade de estabelecer prazos para entrega de documentação com vista à aprovação, licenciamento e execução do projecto, através de contrato a estabelecer entre a autarquia e a empresa (condição de salvaguarda para a Câmara Municipal Aljezur, que preveria penalizações pecuniárias para o promotor face a incumprimentos) que a empresa Aljezurtur não reúne condições para o efeito, nem tem interesse nesse procedimento. -----

Refira-se também que face à importância de que o assunto se revestia para a autarquia, não mostrou um dos promotores, grande disponibilidade de tempo para uma discussão pormenorizada e incisiva sobre a matéria em apreço, facto que registei e que só pode levar à conclusão de que a referida cedência em direito de superfície, constituí um capital de reserva adquirido por parte da empresa Aljezurtur. - Não obstante, como “pessoa de bem”, o município de Aljezur, através do seu Presidente manifestou, mais uma vez, toda a compreensão para os argumentos apresentados pela empresa, reiterando a necessidade de concluir de vez todo o processo e não mostrando indiferença ao solicitado. -----

Em suma, a Câmara Municipal de Aljezur cumpriu sempre e escrupulosamente as suas obrigações, tendo a referida empresa gozado durante todo este tempo de moratórias e condescendências por parte da edilidade, tendo já sido comprometido para o local em apreço, o desenvolvimento de um projecto estruturante para o município (Estádio Municipal de Futebol), que nem por isso deixará de ser concretizado. -----

Assim e porque se consideram largamente esgotados todos os prazos razoáveis sempre aceites pela CMA, para a conclusão do processo, porque lamentavelmente continuo sem vislumbrar capacidade técnica e viabilidade económica para o projecto, por parte da Aljezurtur, (gostaria de estar enganado) proponho a obrigatoriedade da entrega até ao dia trinta de Dezembro do ano em curso, da seguinte documentação para posterior análise pela Câmara Municipal: -----

- UM – Balanço e demonstração de resultados dos três últimos exercícios; -----
- DOIS – Plano de Negócios para a Unidade Hoteleira; -----
- TRÊS – Plano de Investimentos; -----
- QUATRO – Cronograma de execução da Unidade; -----

A não entrega da documentação solicitada, determinará de imediato a revogação da deliberação de Câmara de catorze de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, que atribuía à empresa em causa a cedência do terreno em direito de superfície para instalação de uma Unidade Hoteleira, sito em Quintas Verdes, artigo número seis mil seiscentos e trinta e um, desanexado do número mil seiscentos e noventa e um, de vinte de Maio de mil novecentos e noventa e dois.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO SEIS – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO – ARTIGO CINQUENTA E DOIS – SECÇÃO O – ROGIL – PROPOSTA: – Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO CINQUENTA E DOIS, SECÇÃO O, ROGIL ALJEZUR -----

Em presença da proposta de alienação do prédio acima indicado, bem como do relatório de Avaliação, face às considerações que abaixo passo a enunciar, proponho: Dos nove mil e duzentos metros quadrados de área total do prédio, quatro mil quinhentos e quarenta metros quadrados correspondem a Aglomerado Urbano de Nível I – três mil seiscentos e sessenta metros quadrados a Áreas Agrícolas Especiais. -- A área de três mil seiscentos e sessenta metros quadrados, por força do PDM, não prevê ou possibilita a diminuição das suas potencialidades agrícolas, à excepção da implantação de instalações desportivas, recreio ou lazer, situações que serão colmatadas com a construção do Parque Desportivo e Lazer do Rogil a localizar na entrada desta localidade, sentido Sul/Norte. -----

Todavia o desenvolvimento de um eventual projecto de Loteamento Municipal para o local em apreço, considero ser razão e justificação para a desafecção desta área por parte da Comissão Regional da Reserva Agrícola. Refira-se a este propósito que neste momento a Autarquia não dispõe de nenhum terreno onde possa desenvolver esta infra-estrutura, de resto, muito reclamada pela população do Rogil e à qual a Câmara Municipal não está alheia. -----

Por outro lado, em sede de revisão do PDM, poder-se-ia sempre propor a sua afectação a zona urbana. -----

Quanto a infra-estruturas, nomeadamente redes públicas de electricidade, telecomunicações, água e esgotos, todas se encontram na proximidade. -----

Considero assim, importante e interessante a aquisição do referido prédio, não pelo valor solicitado, mas pelo valor de cento e cinquenta mil euros.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta.-----

PONTO SETE – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o ofício número trezentos e doze, datado de dois de Novembro de dois mil e seis, enviando cópia do ofício remetido pelo Roller de Lagos – Clube de Patinagem, no qual anexam o Resumo das Contas de dois mil e seis, referente ao V Torneio Internacional de Patinagem de Velocidade “Terras do Infante”. -----

Tomado conhecimento. -----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o ofício número trezentos e dez, datado de dois de Novembro de dois mil e seis, enviando cópia do Contrato – Programa a estabelecer com a Aflosul – Associação dos Produtores Florestais do Sudoeste Algarvio. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os termos do Contrato – Programa a estabelecer entre a Terras do Infante – Associação de Municípios e a Aflosul – Associação dos Produtores Florestais do Sudoeste Algarvio, devendo a comparticipação do Município de Aljezur ser transferida para a Terras do Infante – Associação de Municípios. -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi apresentado o ofício circular número cento e quarenta e sete, datado de vinte e sete de Outubro do corrente ano, enviando o projecto de parecer da ANMP, sobre a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e sete. -----

Tomado conhecimento. -----
ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MIRA: – Foi apresentado o ofício circular número nove, datado de vinte de Outubro do corrente ano, enviando um exemplar das condições de cedência, as quais passarão a vigorar a partir da próxima renovação dos Contratos de Licença de Uso Privativo – Casas de Cantoneiros, que terá lugar em um de Janeiro de dois mil e sete. -----

Tomado conhecimento. -----
AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número mil cento e noventa e oito, datado de onze de Outubro do corrente ano, enviando cópia da proposta que visa aprovar a comparticipação da AMAL no Projecto “Vamos apanhar o Teatro”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à AMAL – Grande Área Metropolitana do Algarve que considera o Projecto com interesse e deliberou, por unanimidade, aderir ao mesmo nas condições propostas. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número quinhentos e treze, datado de dezoito de Outubro do corrente ano, enviando cópia de ofício dirigido à Estradas de Portugal, EPE, relativo à sinalização/informação vertical na EN cento e vinte. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar à Estradas de Portugal, EPE. que dispense a melhor atenção ao ofício remetido pela Junta de Freguesia de Aljezur. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FLÁVIO FIGUEIRAS: -----
Pelo Senhor Vereador Flávio Figueiras foi referido que já várias vezes solicitou que, nos documentos constantes na Ordem de Trabalhos, não lhe sejam enviadas fotocópias de fotografias a preto e branco, uma vez que não entende a que se referem, e que pelo Senhor Presidente da Câmara foi referido que esta Autarquia não tinha nenhuma fotocopiadora a cores. -----

GUE/NGL – DEPUTADOS DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS AO PARLAMENTO EUROPEU: – Foi apresentada a carta datada de vinte e seis de Outubro do corrente ano, enviando cópia da intervenção do Deputado do PCP, Dr. Pedro Guerreiro sobre o Processo Orçamental dois mil e sete. -----

Tomado conhecimento. -----

III – *Habitação e Urbanização*

PONTO UM – ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS HABITACIONAIS PARA DOIS MIL E SETE: –
A Câmara Municipal de Aljezur é proprietária de vários prédios urbanos que se encontram arrendados e cujos contratos de arrendamento têm mais de um ano de vigência. -----

Em conformidade com o disposto no número um, do artigo vinte e quatro, do Regime do Arrendamento Urbano, aprovado pela Lei número seis barra dois mil e seis, de vinte e sete de Fevereiro, devem as mesmas ser actualizadas, pela aplicação do coeficiente a que se refere o número dois, do mesmo artigo e, que para vigorar no ano de dois mil e sete, foi fixado pela Portaria número mil cento e cinquenta e um barra dois mil e seis, de trinta de Outubro, em um vírgula zero trinta e um. -----

Nestes termos a Câmara deliberou, por unanimidade, actualizar as rendas abaixo mencionadas, com início a um de Janeiro do ano dois mil e sete, e que passarão a ter os seguintes valores:-----

– IGREJA EVANGÉLICA DA ASSEMBLEIA DE DEUS-----

Renda – Cento e sete euros -----

– FELICIDADE CONCEIÇÃO JESUS -----

Renda – Vinte e seis euros-----

– MARIA MADALENA ESPÍRITO SANTO RATO-----

Renda – Cento e onze euros-----

– ARNALDO DOS RAMOS CLARO-----

Renda – Cento e onze euros-----

– EXTENSÃO RURAL DRAA -----

Renda – Vinte e sete euros-----

– ELZA MARGARIDA VENTURA DA LUZ COSTA -----

Renda – Setenta e três euros -----

– GRACIETE JESUS LOURENÇO-----

Renda – Setenta e três euros -----

– JOSÉ DE JESUS ROCHA DUARTE-----

Renda – Vinte euros -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar os inquilinos sobre o conteúdo da presente deliberação. -----

IV – *Obras Particulares*

PONTO UM – MARINA HELMA HUST – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE TRÊS PRÉDIOS SITOS EM VÁRZEA DA GONÇALA – ALJEZUR: – Foi apresentado

o requerimento de Anabela Amaro Galvanito, na qualidade de Solicitadora de Marina Helma Hust, proprietária dos prédios a seguir identificados:-----

UM – PRÉDIO MISTO – sito em Várzea da Gonçala, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oitenta e dois, da Secção AG e na urbana sob o artigo quinhentos e quatro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil trezentos e trinta e quatro;-----

DOIS – PRÉDIO MISTO – sito em Várzea da Gonçala, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oitenta e três, da Secção AG e na urbana sob o artigo quinhentos e quatro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil oitocentos e quarenta e um; -----

TRÊS – PRÉDIO RÚSTICO – sito em Várzea da Gonçala, freguesia e Concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo oitenta e quatro, da Secção AG e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil oitocentos e quarenta e dois; -----

Que pretendendo alienar os referidos prédios a David Christopher Lewis e mulher, Christine Lewis, ficando os mesmos em compropriedade, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade nos prédios supra descritos. -----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de vinte e seis de Outubro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão da requerente.-----

PONTO DOIS – BRIAN RICHARD JUTSUM E SUSAN ELISABETH JUTSUM – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM AZIA NOVA – ROGIL:

– No seguimento da deliberação de vinte e cinco de Julho do corrente ano, foi apresentada a exposição de Brian Richard Jutsum e Susan Elisabeth Jutsum, proprietários de um prédio sito em Azia Nova, inscrito na matriz predial sob os artigos trinta e quatro e trinta e seis, da Secção AC, da freguesia de Rogil e Concelho de Aljezur, referente ao pedido de informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a realocização e construção de uma moradia unifamiliar e armazém agrícola, no local acima identificado. -----

Face às razões agora apresentadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes, condicionada à apresentação do parecer favorável da Comissão Regional de Reserva Agrícola, ao cumprimento da deliberação de vinte seis de Agosto de dois mil e três, relativa à Edificação Dispersa e, ainda, à anulação na matriz e na Conservatória do prédio urbano existente.-----

SAÍDA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ GONÇALVES: – O Senhor Vereador José Gonçalves ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto.-

Assunto Introduzido na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – GRUPO DESPORTIVO ODECEIXENSE: – Foi apresentado o ofício datado de vinte e três de Outubro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de quatro mil euros, destinado a fazer face a despesas inerentes à realização de obras no Campo de Futebol “António Nobre”, em Odeceixe.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, no montante de quatro mil euros. -----

ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ GONÇALVES: – O Senhor Vereador José Gonçalves regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

PONTO DOIS – APROVAÇÃO DE CONTRATO DE SUPRIMENTO A ESTABELECEER COM A ÁGUAS DO ALGARVE, S.A:

– Foi apresentado o ofício número dez mil setecentos e noventa e três, datado de vinte e quatro de Outubro do corrente ano, enviando para aprovação, o Contrato de Suprimento a estabelecer com a Águas do Algarve, S.A, no âmbito do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Contrato de Suprimento, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no processo.--

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Por parte do público presente usou da palavra o Senhor Paulo Lopes, em representação da Aljezurtur, que de uma forma genérica teceu algumas considerações acerca da proposta aprovada na presente reunião. Solicitou ainda, um empenhamento por parte desta Autarquia, para que junto da CCDR o estudo de impacte ambiental seja analisado de imediato.-----

O Senhor Presidente da Câmara teceu também algumas considerações em relação ao mesmo propósito, garantido que irá tratar do assunto. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
